



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

Ofício/PMES/Diretoria de Recursos Humanos/RH-6 Nº 002/2021 – DCIPA

Vitória - ES, 08 de fevereiro de 2021.

Assunto: PCIP - CHS 2020/21

Em resposta a Manifestação registrada no Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, sob o nº 2021011212, recebida pela Ouvidoria Geral da SESP, a Diretoria de Recursos Humanos esclarece a todos que interessar, que de acordo com a publicação no **BECG 001/2021, em 12.01.2021, a alteração no Conteúdo Programático da PCIP, conforme disposto abaixo:**

2.1.2 ALTERAÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PCIP

Atendendo solicitação formulada pela DEIP por meio da CI/PMES/DEIP/DIVISÃO DE ENSINO Nº 008/2021, retifico a DIRETRIZ Nº 02/2020 - DRH Processo Seletivo do Curso de Habilitação de Sargentos, item 20.3.8, que versa sobre o conteúdo programático da PCIP para o CHS 2020/21, publicado no BGPM nº 049 de 05.12.2019, e informo que a IDB, empresa contratada para a aplicação da mencionada prova, não deverá elaborar questões alusivas ao Decreto nº 254-R, de 11 de agosto de 2000-RDME, por ter sido revogado pela Lei Complementar Nº 962 de 30.12.2020, nem desta última norma, dado sua intempestividade e consequente falta de previsão no referido conteúdo programático.

Significa que para o certame atual, Processo Seletivo CHS 2020/21, a IDIB, empresa contratada para aplicação da PCIP, não deverá elaborar questões alusivas ao conteúdo da Lei Complementar Nº 962 de 30.12.2020. Portanto, deverá ser utilizado a versão dos referidos diplomas legislativos (Leis Complementares nº 3.196/78, 420/07 e 911/19) antes da publicação da LC 962 de 30.12.2020.

Oportuno se faz este esclarecimento acerca do questionado à Ouvidoria, dado o caráter *sui generis* do atual certame cujas eventuais dúvidas são dignas de esclarecimentos com clareza solar, visando preservar a segurança jurídica, unicidade, coerência e completude da Diretriz e suas alterações.

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

Diretoria de Recursos Humanos da PMES - Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória/ES
CEP 29.048-463 - Telefone: (27) 3636.8818 - e-mail: habilitação.dp6@pm.es.gov.br